

de entidades, representada por um de seus membros, pertencentes a 05 (cinco) segmentos distintos da sociedade civil organizada, conforme previsto no Decreto NE Nº 415, de 09 de outubro de 2015, a saber:

- movimentos sociais e populares;
- trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;
- empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento dos Municípios da RMBH, através de suas entidades representativas;
- entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- organizações não governamentais – ONGs - e demais instituições do terceiro setor, desde que não pertencentes ao segmento disposto na alínea a deste item.

3.2.1 Cada entidade, representante de um dos segmentos da sociedade civil organizada, disporá de apenas 01 (uma) vaga em todo o processo de eleição dos conselheiros.

3.2.2. O representante da entidade que não se encontrar regularmente constituída não poderá se candidatar a membro do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH – sendo possível sua participação apenas como delegado e sendo conferido, portanto, o poder de voto na eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

3.3. Os documentos exigidos para a inscrição na Pré-Conferência, como representante de uma entidade da sociedade civil organizada, são:

- carta de indicação do representante da entidade, assinada pela direção – de acordo com o modelo constante no ANEXO II deste Edital;
- cópia do Estatuto que constitui a entidade;
- cópia da ata de posse da atual Diretoria da instituição;
- cópia do documento de identidade do indicado;
- cópia de comprovante de residência – com data inferior a 90 dias em relação ao dia da inscrição;
- declaração de tempo de residência na RMBH comprovando atendimento ao disposto no § 2º, art. 6º da Lei Complementar nº 89/2006 – conforme modelo de disposto no ANEXO I deste Edital.

3.3.1. No caso de representante de entidade da sociedade civil não regularmente constituída, deverá ser apresentada carta de indicação de apenas um representante, carta de apresentação da entidade e ata de sua última reunião junto à documentação relacionada nas alíneas d, e e f.

3.3.2. No caso de haver mais de um representante de uma mesma entidade no ato do credenciamento, será aceito apenas o primeiro credenciado – uma vez validada a documentação apresentada.

3.3.3. Os documentos relacionados no item 3.3 deverão ser digitalizados e encaminhados em versão PDF no ato da inscrição por meio de upload no próprio formulário eletrônico de inscrição.

3.3.4. O inscrito deverá apresentar os originais dos documentos a que se refere o item 3.3 no ato do credenciamento da Pré-Conferência, dia 09 de novembro de 2015, para validação dos mesmos.

3.3.4.1. Não serão aceitos no processo eleitoral os inscritos que não apresentarem os documentos originais ou cópias autenticadas para validação das cópias encaminhadas via upload no formulário eletrônico de inscrição.

4. Das disposições finais

4.1. A eleição dos conselheiros, 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH ocorrerá no dia 11 de novembro, a partir das 14 horas, na V Conferência Metropolitana da RMBH, organizada pela Agência RMBH, conforme seu regimento instituído pelo Decreto NE Nº 415, de 09 de outubro de 2015.

4.2. As informações acerca da Pré-Conferência e V Conferência Metropolitana da RMBH poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agenciarmbh.mg.gov.br](http://www.agenciarmbh.mg.gov.br), pelo e-mail [conferencia@agenciarmbh.mg.gov.br](mailto:conferencia@agenciarmbh.mg.gov.br) ou diretamente na Agência de Desenvolvimento da RMBH, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Edifício Gerais, 13º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva da V Conferência Metropolitana da RMBH.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Tadeu Martins Leite  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Minas Gerais

Flávia Mourão Parreira do Amaral  
Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME), declaro que os devidos fins que resido no município de \_\_\_\_\_ (MUNICÍPIO) há \_\_\_\_\_ (Nº) anos e, portanto, sou apto a concorrer à cadeira de representante da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos termos da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006.

ASSINATURA \_\_\_\_\_  
ANEXO II  
CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME), dirigente da entidade \_\_\_\_\_ (NOME) declaro que os devidos fins que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ (NOME) representa esta entidade e, portanto, é reconhecidamente apto(a) pela instituição a concorrer a uma cadeira de representante da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

LOCAL, (DATA)

ASSINATURA \_\_\_\_\_  
ANEXO III  
MODELO DE ATA – PRÉ-CONFERÊNCIA

Aos nove dias do mês de novembro de 2015, compareceram na Cidade Administrativa de Minas Gerais os inscritos no segmento \_\_\_\_\_, conforme lista de presença anexa, devidamente credenciados, para a Pré-Conferência com vistas à definição dos delegados que irão participar do processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH, que acontecerá na V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Após apresentadas entidades, foi iniciado processo de escolha, da seguinte maneira: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Desta forma, foram definidos os delegados listados abaixo:

Nº	Entidade	Nome do Representante	Candidato? (X)	Assinatura
1				

2				
3				
4				
5				
6				

Não havendo objeções, após a leitura deste termo, para conhecimento de todos os presentes, encerrou-se a definição dos delegados da V Conferência Metropolitana da RMBH que irão eleger os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

Relator(a) Sr.(a)  
Representante da Agência RMBH/SEDUR

14 753833 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

### Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS  
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE  
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/143/2015 – APOSENTA, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o servidor: Masp 1018055-2, MÁRCIO NAVES SILVEIRA, cargo efetivo Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau E, CPF Nº 306.356.326-91.

ATO/144/2015 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, o servidor: Masp 1018055-2, Márcio Naves Silveira, referente ao saldo de 11 meses do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau E, por ocasião de sua aposentadoria.

ATO/145/2015 – DISPENSA – da FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA de Inspetor de Manutenção Mecânica de Pouso Alegre, nos termos do inciso I, do artigo 11, da Lei 11.178 de 10/8/93, o servidor: MASP 1018055-2, Márcio Naves Silveira, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau E, a partir da data de sua aposentadoria.

14 753931 - 1

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA  
PORTARIA Nº 1548 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I e IX do Decreto nº 45.800 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 223 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

RESOLVE:  
Art. 1º Fica prorrogado por 30 dias o prazo estipulado no artigo 3º da Portaria nº 1522, de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.

Márcio da Silva Botelho  
Diretor-Geral do IMA

14 754252 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA  
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças  
Jose Antônio de Freitas Campos  
ATO Nº 343/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 01(um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	A partir de:
1017223-7	JANE OLIVEIRA DE PAULA	2º	1 4 - 0 9 - 2015
1187693-5	LUIZA EMIKO HAMAWAKI KAWAMURA	1º	2 6 - 1 0 - 2015

ATO Nº 344/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq.	A partir de:
CLEBER DOS SANTOS	1017882-0	3º	01/10/2015
CRISTIANE ALVES	1123704-7	2º	04/10/2015
ERLANDO SIRLEY NOGUEIRA SANTOS	1112019-3	2º	04/10/2015
FRANK RODRIGUES MELO	1125301-0	2º	05/10/2015
LOURDES MARIA VASCONCELOS PAOLINELLI	1017275-7	6º	01/10/2015
LUCIANO RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	1265406-7	1º	11/10/2015
MOISA MEDEIROS LASMAR	1125307-7	2º	07/10/2015
RAFAEL BOMBACHI	1124014-0	2º	10/10/2015

ATO Nº 345/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq.	A partir de:
ANTONIO TABELINI PACHECO	0355748-5	8º	04/10/2015
BRUNO NICOLATO BONATO	1017599-0	4º	01/10/2015
CLEBER DOS SANTOS	1017882-0	3º	01/10/2015
JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA	1017682-4	4º	10/10/2015
RODRIGO NEIVA PIRES	1017721-0	4º	06/10/2015
WLADIMIR FERREIRA FADINI	1017527-1	4º	13/10/2015

14 754119 - 1

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3383/2015, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração

0055605-2300/2015-7 Adão Pereira da Silva – GWS-7663 – AI nº 168315 – mantido

0058544-2300/2015-9 Adriene de Oliveira Batista – HDI-3172 – AI nº 164009 – mantido

0062741-2300/2015-5 Ana Maria Vieira Vargas – GWC-6566 – AI nº 174964 – mantido

0060539-2300/2015-4 Antonio Francisco Caldeira – FGX-8711 – AI nº 169226 – mantido

0064392-2300/2015-8 Antonio Francisco Caldeira – FGX-8711 – AI nº 168664 – mantido

0053239-2300/2015-3 AR Serviços Ltda ME – GTO-2749 – AI nº 168678 – mantido

0053232-2300/2015-9 Cardoso e Costa Ltda – AAW-1593 – AI nº 147936 – mantido

0044181-2300/2015-0 Camargos Loc e Transp – OXH-5582 – AI nº 165735 – mantido

0048634-2300/2015-0 Celso Horacio Lopes e Cia Ltda – PWA-0855 – AI nº 166528 – mantido

0052285-2300/2015-1 Creuzentino Cardoso de Oliveira – OLT-4513 – AI nº 171644 – mantido

0051046-2300/2015-3 Dimas Jose dos Santos – GSH-6457 – AI nº 176778 – mantido

0055082-2300/2015-4 Fama Imóveis Ltda – GQV-8830 – AI nº 173819 – mantido

0046964-2300/2015-2 Galdino Xavier Transporte e Turismo – HDI-0681 – AI nº 164004 – mantido

0061404-2300/2015-5 Jose Antonio Ribeiro – LUZ-0664 – AI nº 164075 – mantido

0046003-2300/2015-2 Jose Ernesto Barbosa – OPV-0460 – AI nº 165562 – mantido

0055410-2300/2015-1 Jose Tarcisio da Silva – OQN-1034 – AI nº 157746 – mantido

0058509-2300/2015-9 Karmar Loc e Transp Ltda – HIJ-9272 – AI nº 164008 – mantido

0058524-2300/2015-8 Locadora de Veic Galetovans Ltda – OMC-7914 – AI nº 164067 – mantido

0063268-2300/2015-1 Loures Locação de Veic Ltda ME – GVP-3259 – AI nº 165818 – mantido

0056674-2300/2015-2 Lucas Raimundo dos Santos – OQB-1580 – AI nº 168106 – mantido

0056673-2300/2015-6 Lucas Raimundo dos Santos – HKH-0224 – AI nº 168083 – mantido

0061644-2300/2015-6 Manoel Pinto de Carvalho – HLB-7267 – AI nº 172809 – mantido

0053627-2300/2015-3 Maria Jose Vale – GKS-4631 – AI nº 170871 – mantido

0057693-2300/2015-0 Maybe Ivani Pires Vieira – HKJ-1118 – AI nº 168653 – cancelado

0058526-2300/2015-0 Rodrigo Soranco – HJM-3797 – AI nº 164023 – mantido

0058518-2300/2015-8 Viação Frotanobre Ltda – HIJ-9129 – AI nº 164017 – mantido

14 754245 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrautor (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) . Editais números: 141015-0930, 141015-0931, 141015-0932 e 141015-0933.

14 754244 - 1

### Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG – PORTARIA Nº 890/2015. O Diretor Geral do DEOP-MG, no uso das atribuições legais, em razão das informações contidas na CI/PRO/Nº003/2015, da Comissão Processante, Prorroga o prazo de vigência da PORTARIA em 30 dias a partir de 22/10/2015.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG – PORTARIA Nº 887/2015. O Diretor Geral do DEOP-MG, no uso das atribuições legais e com fundamento no relatório da Comissão Processante determina o arquivamento do Processo Administrativo.

14 754207 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

### Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 28, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015. Altera a Resolução nº 27, de 02 de outubro de 2015, que fixa as competências das Procuradorias Especializadas da Advocacia-Geral do Estado (AGE), das Advocacias Regionais (ARE), da Assessoria do Advogado-Geral do Estado – ASSAGÉ e da Consultoria Jurídica.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 75, de 13 de janeiro de 2004, nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no § 1º do art. 31º do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º O art.2º, III, da Resolução nº 27, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido da alínea “e”:

“Art.2º (...)

e) representação judicial do Estado, em 1ª e 2ª instâncias, nas ações ordinárias relativas a crédito ambiental não inscrito em dívida ativa.”

Art.2º O §1º, do art.8º, da Resolução nº 27, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º (...)

§1º Nas ações que envolvam as matérias de que trata o art.2º, III e IV, a contestação será elaborada respectivamente pela PPI ou PTPT, cabendo o acompanhamento posterior à ARE.”

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2015.  
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

14 754297 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Alteração de Nome  
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, publica a alteração do(s) nome(s), à vista de documento apresentado, da servidora:

Matricula – 700.172-0, de Alessandra Barbosa Gabriel, para Alessandra Barbosa Rocha.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.  
(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 754305 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

### Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO/DETRAN/MG

Edital De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de João Monlevade/MG:

JS Serviços De Reboque E Estacionamento LTDA  
Placa: GSE7652 Chassi: ZFA16000P4834590 Marca/Modelo: IMP/ FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Jacy Oliveira Souza / Placa: GSE8585 Chassi: 9BGLK19BRRB308844 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Honorato Frade / Placa: GSL2082 Chassi: 9C2JC250WVR033872 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Anatolio De SouzaGiofactoring / Placa: GSL3881 Chassi: 9C2JC3010R217995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marlon Melo Resende Da Silva / Placa: GSL7577 Chassi: 9C2JC250VTR069059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Eli-marcio Silva Catarino/Placa: GSN0348 Chassi: 9C2JC250WVR217839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: John Rosemberg Vieira Bigaio / Placa: GZC8101 Chassi: 9C6KE013020011129 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Rosalina Mendes Da Silva / Placa: GZC9388 Chassi: 9C2JC3020R054420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab